



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 705/2022

Guaíba, 06 de julho de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 96/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 330/2022** apresentado pelo **Vereador Anderson Gawlinski – PTD**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

- 1- Como está funcionando o atendimento as demandas de PODAS E CORTE DE ARVORES no município de Guaíba ?**
- 2- Existe um colaborador responsável pela EXECUÇÃO do trabalho?**
- 3- Quantas licenças foram autorizadas nesta gestão ?**
- 4- Produtividade 580 processos referentes á arborização urbana, conforme relatório do IPM.**
- 5- Existe parceria juntamente ao corpo Bombeiros do município ? Caso exista, como funciona o cronograma de atendimento a essas demandas por parte do corpo de Bombeiros e por parte da secretaria Competente, existe um dia específico no calendário para executar esse serviço?**

REQ 330/2022 - AUTORIA: Ver. Anderson Gawlinski
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018887 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 43EAOA64B6FE4F37E24B5BB769C6AEBC





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, a Secretária de Infraestrutura e Serviços Públicos informa o que segue abaixo:

1. Está sendo realizada com mão de obra própria da secretaria, sendo podas emergências simples sem grande complexidade e com autorização prévia do meio ambiente.
2. A secretaria que se responsabiliza pela execução do trabalho.
3. Autorizações é competência da secretaria do Meio ambiente.
4. Aproximadamente 33 licenças desde janeiro de 2022.
5. Sim. Porém ocorre apenas em casos emergenciais/risco é realizada essa parceria com o corpo de Bombeiros e Defesa Civil. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
70010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2022.07.08
14:04:44 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

